



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura de Palhano**  
**Secretaria Municipal de Educação**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.03-0001**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.03-01DL**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria Municipal de Educação, consoante autorização de Lilianne de Sousa Silva, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Prestação de serviços de esgotamento de fossas sanitárias e serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água das escolas municipais da rede de ensino da Secretaria de Educação do Município de Palhano – CE.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Pela inexistência de saneamento público apropriado, o sistema de esgoto dos prédios públicos desta municipalidade foi concebido com fossas e sumidouros, que funciona sob o princípio de reservação dos dejetos sólidos e percolação dos líquidos para o subsolo através de sumidouros. A Contratação é necessária para manter as fossas sépticas, os sumidouros e filtros desentupidos, limpos e sem mau cheiro, tornando o ambiente adequado para a utilização dos servidores e ao público e também buscando preservar a saúde de todos que utilizam os serviços públicos, evitando o transbordamento e mal cheiro das mesmas para atendimento das normas estabelecidas no Art. 15, Inciso V da Lei 8.66/93

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em no Projeto Básico.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.314.450/0001-97, valor total R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais).

Palhano, Estado do Ceará, 03/07/2023.

  
**Beatriz de Lima Nogueira**  
Presidente da C.P.L